



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0838/2005

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Memorando Protocolo TRT 19ª nº 9289/2005, de 03.08.2005,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** as servidoras **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **SANDRA MAGALHÃES SALGADO**, Técnico Judiciário, e **ELANE RIBEIRO MELLO**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a promover a apuração das eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo nº 9289/2005, de 03.08.2005, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**Ø Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência